

ass) Venerando de Freitas Borges
Prefeito

ass) Waldir Fernandes de Lima
Secretário

Decreto nº 36

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia, no uso de suas atribuições, nos termos da legislação vigente, tendo em vista o que consta do processo nº 343, de 27/7/54,

Decreta :-

Artigo Único :- Fica aprovado o loteamento denominado "Jardim da Luz", de propriedade de Longino Niz, situado na Fazenda Botafogo, da Capital.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Goiânia, aos vinte e seis (26) dias do mês de agosto de mil novecentos e cinquenta e quatro (1954).

ass) Venerando de Freitas Borges
Prefeito

ass) Carlos de Freitas Borges
Secretário

Decreto nº 37

"Aprova loteamento"

O Prefeito Municipal de Goiânia,